



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PARECER A EMENDA MODIFICATIVA 001/2024 AO PROJETO DE LEI Nº
006/2024 DO PODER EXECUTIVO**

Parecer: 001/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se de emenda modificativa ao Projeto de Lei nº006/2024 que altera a redação do artigo 1º.

II – Análise

A presente proposição altera o artigo 1º é possível e viável não havendo qualquer impeditivo legal.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 19 de fevereiro 2024.

**Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente**

**Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator**

**Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro**